



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 41/2019/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

1º EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS – SEMESTRE 2019/2.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura da PRIMEIRA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. No período de **17 a 20 de Setembro de 2019**, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2019/2.

1.2. As inscrições devem ser realizadas no setor de Protocolo do Campus Gurupi, no período de inscrições acima descrito, das 08h00min às 18h00min. A mesma deverá ser protocolada em envelope lacrado e encaminhada à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso de Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro (o setor de protocolo não disponibiliza envelopes).

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Registro de formalização de TCC (ver com o orientador ou supervisor de TCC) – Anexo 01;

2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo 02;

2.3. Declaração de autoria de trabalho – Anexo 03;

2.4. Frequência de 2019/1, com aprovação de 75% de presença – anexo 04.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **23 de Setembro de 2019**, às 17h00min em mural do IFTO, designado às informações do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes

Cênicas e Licenciatura em Teatro e em site do IFTO.

3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia **25 de Setembro de 2019**.

3.3. O resultado do recurso será divulgado às 17h00min do dia **26 de Setembro de 2019**, no mural do IFTO.

3.4. O cronograma de defesa será divulgado no dia **27 de Setembro de 2019**.

4. DAS DEFESAS:

4.1. **As defesas ocorrerão entre os dias 16 e 18 de Outubro de 2019**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme sorteio de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **27 de Setembro de 2019**. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min às 17h00min, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [cd]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. **Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.**

5.2. O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva – Anexo 05. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue na Supervisão de TCC para finalização do processo.

5.3. Informamos que o TCC só será aceito na biblioteca se constante todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

5.4. Parágrafo Único: excetuam-se do caso acima mencionado os TCC que constem com banca composta por membros externos residentes fora do município de Gurupi, bem como fora do estado do Tocantins.

5.5. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC Local: Setor de protocolo	17 a 20 de Setembro de 2019
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	23 de Setembro de 2019
Prazo para recurso	25 de Setembro de 2019
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	26 de Setembro de 2019
Divulgação da ordem de apresentação	27 de Setembro de 2019
Data Limite de Entrega do TCC para a banca	01 de Outubro de 2019
Defesas	16 e 18 de Outubro de 2019
Data do Depósito da Versão Final	01 de Novembro de 2019

Adailson Costa dos Santos

Professor Supervisor pelos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação
em Licenciatura em Artes Cênicas e do Curso de Licenciatura em Teatro

Portaria n.º 119/2018/GUR/REI/IFTO, de 22 de março de 2018 alterada pela

Portaria n.º 153/2018/GUR/REI/IFTO, de 17 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,
Diretor-Geral, em 12/09/2019, às 09:07, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,
de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **0787871** e o código CRC **E440686D**.

Marcelo Alves Terra

Diretor-Geral



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.iftto.edu.br - gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.023616/2019-61

SEI nº 0787871